



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES n.º /2023

GABINETE DO VEREADOR: MAR LÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

A Câmara Municipal de Colatina, ES, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **Marlucio Pedro do Nascimento**, que decidiu conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS**, Agência GTC propaganda digital, agência de marketing e empresas através do digital, profissionais em marketing político, responsáveis por administrar a página Colatina da depressão “com mais de 5 milhões de acesso por mês.

Justificativa

A Moção é para reconhecer a iniciativa e o empenho das pessoas que trabalham na Comunicação Homenagem ao trabalho, impulsionando a sua rede social através do marketing digital. Profissionais de marketing político, responsáveis por administrar a maior página de Colatina, a “Colatina da depressão”, com mais de 5 milhões de acessos mensais.

Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração, e que a presente **Moção** seja encaminhada ao homenageado.

Em, 27 de novembro de 2023.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP.: 29.700-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 27/11/2023 20:11

Checksum: **5BC4B9B6577E050A7E7218DE576903BD5EA8D72FBE096CF94D21E4523BAA109F**

